UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 001/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Renato Cesário Barros (SRECAP)	2231	2037465	Assistente em Administração	D403	D404	28/12/2017	23122.101859/2014-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 002/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2018 – PROJU bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Alexandre Furtado Cordeiro, a partir do dia 03/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 04/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 003/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2018 – SEGAB bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Laura Elisa Nascimento Vieira, a partir do dia 03/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 04/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 004/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando Augusto Teixeira (DTECH)	1765343	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	19/11/2017	19/11/2017	23122.027432/2017-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 005/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2018 – PROPE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Luiz Manoel da Silva Oliveira, a partir do dia 31/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 006/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2018 – PROPE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Alessandra Antunes de Carvalho Maciel, a partir do dia 09/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 10/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 007/UFSJ/PROGP, 05 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Adriene Aparecida Carvalho (SEAPE) **Matrícula SIAPE: 3001106**	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	21/12/2017	23122.000263/2018-75
	Administrativo	Graduação em Letras					
		Universidade Federal São João del-Rei - São João del-Rei (MG)	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2018 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Eduardo Sérgio da Silva, a partir do dia 08/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 05/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2018 – SEPCE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Écio Antônio Portes,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Daniele Campelo D Avila, a partir do dia 08/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 19/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Gabriel Antônio Silva Reis	2185934	23122.005202/2016-32	08/01/2018	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Gabriel Antonio Silva Reis (SEPCE)	2688	2185934	Técnico em Secretariado	D202	D203	08/01/2018	23122.022141/2015-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROGP, 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Marina Silveira Resende (ASCOM) **Matrícula SIAPE: 1940827**	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	09/01/2018	23122.000500/2018-06
	Administrativo	Graduação em Psicologia					
		Universidade Federal São João del-Rei - São João del-Rei (MG)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 013/UFSJ/PROGP, 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** Portaria nº 604, de 07/11/2017, que autorizou a contratação da professora substituta ELIANA MAZZUCATO. Onde se lê: "Professor Auxiliar, Nível I", leia-se: “Professor Assistente - A, Nível I”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 014/UFSJ/PROGP, 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Tatiana Carla Magalhães (SESEG) **Matrícula SIAPE: 3002005**	Técnico em Contabilidade	Diploma		0%	25%	03/01/2018	23122.000520/2018-79
	Administrativo	Graduação em Ciências Contábeis					
		Universidade Federal São João del-Rei - São João del-Rei (MG)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 015 UFSJ/PROGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gabriel Antônio Silva Reis (SEPCE) **Matrícula SIAPE: 1185934**	Técnico em Secretariado	Certificado dos cursos "Pre-intermediate (CEFR A2)"; "Gestão estratégica com foco na Administração Pública"; "Conhecendo o novo Acordo Ortográfico"	D203	D303	08/01/2018	23122.008997/2016-31
	Administrativo	"Speak up – Language School" (São João del-Rei); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília)				
		140 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 016/UFSJ/PROGP, 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Elizângela Dâmaso Andrade (SEDIP) **Matrícula SIAPE: 3001716**	Assistente em Administração	Certificado		0%	30%	04/01/2018	23122.000532/2018-01
	Administrativo	Especialização em Mídias na Educação					
		Universidade Federal de Ouro Preto (Ouro Preto, MG)	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2018 – PIPAUS bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Adilson Roberto Siqueira, a partir do dia 10/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 15/01/2018.

Art. 2º **Interromper** as férias da servidora, Márcia Saeko Hirata, a partir do dia 10/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 15/01/2018.

Art. 3º **Interromper** as férias do servidor, Paulo Henrique Caetano, a partir do dia 10/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 15/01/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 018 UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gabriel César de Sousa Santos (SALOG) **Matrícula SIAPE: 2138914**	Assistente em Administração	Certificado dos cursos "Gestão estratégica – balanced scorecard (BSC)"; "Comunicação escrita"	D203	D303	11/01/2018	23122.003845/2016-41
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco, SP)				
		125 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Mônica Reis Mondaini
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2018 – DPSIC bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício André Luiz Mota,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Lucas Cordeiro Freitas, a partir do dia 30/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Bruno Henrique Fernandes (SEPPG)	1508	1670757	Assistente em Administração	D406	D407	16/01/2018	23122000431/2012-38
Érica Sandim Campos (COPSI)	2800	1046501	Assistente em Administração	D303	D304	16/01/2018	23122.011059/2016-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 021/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 01 e 03/2018 – ASCOM bem como os despachos favoráveis exarados pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, e respectivamente pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Rogério Almeida Alvarenga, a partir do dia 19/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 18/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 022/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Marcius Vinicius Barcelos (DELAC)	1768	1787800	Técnico de Laboratório	D305	D306	27/11/2017	23122001614/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 023/PROGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Érica Sandim Campos (COPSI) **Matrícula SIAPE: 1046501**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Comunicação escrita"; "Língua portuguesa sem complicações"; "Introdução à informática"; "Conhecendo o novo acordo ortográfico"	D304	D404	16/01/2018	23122.013303/2016-87
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco, SP); Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília, DF				
		151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Mônica Reis Mondaini
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 024/UFSJ/PROGP, 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Tatiana Cássia Rocha (CEALI) **Matrícula SIAPE: 2426653**	Assistente em Administração	Certificado		25%	30%	17/01/2018	23122.000910/2018-49
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		Universidade Cândido Mendes (Rio de Janeiro, RJ)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROGP, 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** Portaria nº 644, de 29/11/2017, que em seu artigo 8º nomeou os professores CLÁUDIA ROCHA CARVALHO, FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS e JULIANA PEREIRA LYON para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: de Morfologia, Fisiologia, Imunologia, Patologia, biologia Molecular, Farmacologia e áreas afins, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. **Onde se lê:** "CLÁUDIA ROCHA CARVALHO (UFSJ)", **leia-se:** "CLÁUDIA ROCHA CARVALHO (UFMG)".

Art. 2º **Retificar** Portaria nº 672, de 14/12/2017, que nomeou os professores ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI, PATRICIA TEIXEIRA DE ANDRADE e MARCIA REIMOL DE ANDRADE para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário – CPD 058/2017, na área de Ginecologia e Obstetrícia para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. **Onde se lê:** "PATRICIA TEIXEIRA DE ANDRADE", **leia-se:** "PATRICIA TEIXEIRA DE RESENDE".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 026/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 25 e 30/2018 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Flávio Martins de Oliveira, a partir do dia 20/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 02/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 027/UFSJ/PROGP, 24 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Sylvia Rocha e Silveira (DEPEB) **Matrícula SIAPE: 2066373**	Assistente de Laboratório	Diploma		52%	75%	22/01/2018	23122.001147/2018-73
	Ciências Biológicas	Doutorado em Bioengenharia					
		Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 028/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ), FERNANDO LESSA TOFOLI (UFSJ)** e **RODOLFO ANTONIO RIBEIRO DE MOURA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FERNANDO LESSA TOFOLI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **WARLLEY DE SOUSA SALES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 029/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2018 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Eduardo Sérgio da Silva, a partir do dia 10/02/2018, e reprogramá-las a partir do dia 02/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 030/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 – SEGAB bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Écio Antônio Portes, a partir do dia 12/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 22/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 031/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o e-mail enviado à PROGP, pelo interessado, no dia 24 de janeiro de 2018, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Marcelo Elias dos Santos, a partir do dia 24/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 20/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 032/UFSJ/PROGP, 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cristina Pereira (CCO)	2125	1673258	Assistente Social	E406	E407	10/01/2018	23122.101857/2014-79
Márcia Rodrigues da Costa Silva (SECOP)	2819	2325495	Assistente em Administração	D101	D102	26/01/2018	23122.014638/2017-01
Maria Cristina da Silva Barbosa (CCO)	2093	1434776	Técnico de Laboratório	D406	D407	04/01/2018	23122.101855/2014-80
Maria Letícia Rodrigues Longatti (SETES)	2439	2048090	Assistente em Administração	D403	D404	25/01/2018	23122.000812/2015-69
Paulo César dos Santos (DIBIB)	363	434824	Auxiliar em Administração	C415	C416	05/01/2017	23122001982/2012-10
Paulo Ricardo Teixeira (CCO)	2958	1667840	Assistente em Administração	D406	D407	11/12/2017	23122.016507/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 033/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2018 – PROPE-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Rosy Iara Maciel de Azambuja, a partir do dia 25/01/2018, e reprogramá-las a partir do dia 09/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 034/UFSJ/PROGP, 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Marcos Vinícius dos Santos (SETEC)	1380	1671822	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	28/01/2018	23122000427/2012-74
Mariana Amorim de Oliveira (CCO)	1329	1671837	Técnico de Laboratório	D406	D407	28/01/2018	23122000539/2012-29
Paulo Eduardo da Silva Costa (DTECH)	2822	2325499	Técnico de Laboratório	D101	D102	26/01/2018	23122014641/2017-17
Ronaldo de Oliveira (SEGRA)	574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D414	D415	27/01/2018	23122001245/2012-10
Rosilane Ferreira Campidelli Vieira (SEAAP)	1369	1673231	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	28/01/2018	23122000134/2012-92
Waldir da Cunha Ramos Neto (SETEC)	1371	1671893	Assistente em Administração	D306	D307	28/01/2018	23122000166/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 035/UFSJ/PROGP, 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ânderson Washington dos Santos (SETEC)	1340	1671740	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000126/2012-47
Claudinéa Margotti (DICON)	943	1454515	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	28/01/2018	23122000147/2012-65
Cláudio Wagner Morais (SESED)	1322	2525614	Técnico de Laboratório	D406	D407	28/01/2018	23122000429/2012-65
Davi Pereira Carrano (SEDSI)	1327	1684807	Analista de Tecnologia da Informação	E406	E407	28/01/2018	23122000228/2012-65
Gustavo Agnaldo de Lacerda (SAACI)	1348	1671800	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23022000175/2012-83
Maria Marta Faustino Dias (SRE-CAP)	1297	1671831	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000135/2012-38
Mayra Consuelo Aarão (DEPEB)	1365	1671878	Técnico de Laboratório	D406	D407	28/01/2018	23122000149/2012-56
Miriam Fátima da Silva (SETES)	1356	1671850	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000125/2012-00
Mônica Maria Jaques (PPGEO)	1352	1671880	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000148/2012-19
Sinval José da Silva Júnior (DAUAP)	1311	1629943	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000219/2012-74
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	1326	1671887	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000037/2012-00
Tânia Marília Resende Meireles (SEREG)	1351	1671889	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122000146/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 036/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS (UFSJ), ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES (UFSJ)** e **RICARDO BEZERRA CAVALCANTE (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2018, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 037/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ), WARLLEY DE SOUSA SALES (UFSJ)** e **RODOLFO ANTONIO RIBEIRO DE MOURA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **WARLLEY DE SOUSA SALES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FERNANDO LESSA TOFOLI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 028/UFSJ/PROGP, de 25 de janeiro de 2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 038/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCELO OLIVEIRA VELOSO (UFSJ), HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS (UFSJ)** e **JOSÉ ELOY OTTONI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2018, na área de Matemática para o Departamento de Física e Matemática (DEFIM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GILCELIA REGIANE DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 039/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2018 – DEMEC bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os períodos de férias do servidor Túlio Hallak Panzera, programados para 05/02/2018 a 16/02/2018, 02/07/2018 a 22/07/2018 e 31/12/2018 a 11/01/2019, e reprogramá-los para o período de 02/07/2018 a 15/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 040/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCELO OLIVEIRA VELOSO (UFSJ), HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS (UFSJ)** e **MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2018, na área de Matemática para o Departamento de Física e Matemática (DEFIM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GILCELIA REGIANE DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 038/UFSJ/PROGP, de 29 de janeiro de 2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 041/UFSJ/PROGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Márcia Rodrigues da Costa Silva (SECOP) **Matrícula SIAPE: 2325495**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal" e "Redação oficial (EAD)"	D102	D202	26/01/2018	23122.001099/2018-13
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		110 horas				
Paulo Eduardo da Silva Costa (DTECH) **Matrícula SIAPE: 2325499**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Comunicação escrita"	D102	D202	26/01/2018	23122.026328/2017-21
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício